



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 700.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

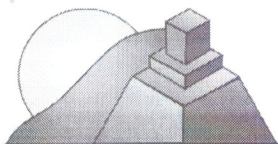
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Educação	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.015 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Recurso	15000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	01 – Unidade Administrativa da Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	362 – Ensino Médio
Programa	0025 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar

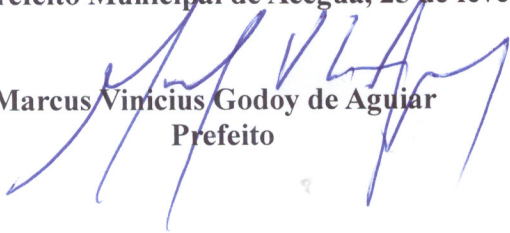


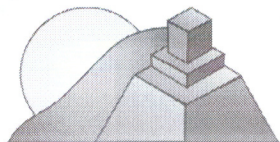
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ação	0011 – Apoio ao Transporte do Ensino Médio	
Recurso	15000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



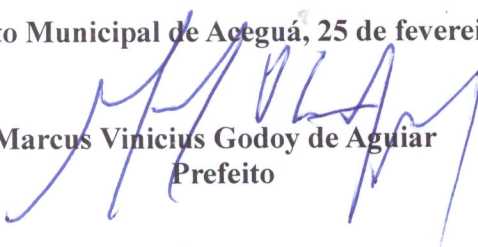
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, um crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00, visando a cobertura de despesa em decorrência de alteração da forma de contratação do transporte do ensino médio.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de fevereiro de 2026.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito